



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atos de Mesa .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **DECRETO Nº 1.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

**OSMAIR MINUCI**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.239, de 26 de novembro de 2.021, no valor de R\$ 859,09 (oitocentos e cinquenta e nove reais, nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.

Valor R\$ 346,13 (trezentos e quarenta e seis reais, treze centavos)

Funcional: 01.031.0001.2.035 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Valor R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais, noventa e seis centavos)

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2.035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Valor R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais, vinte centavos)

Funcional: 01.031.0001.2.035 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 140,89 (cento e quarenta reais, oitenta e nove centavos)

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 27 de dezembro de 2.022.

**OSMAIR MINUCI**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 3 de 6

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **PORTARIA Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Designa Comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Administração Municipal e dá outras providências).

**OSMAIR MINUCI**, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores: Fernando Junio da Silva, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, José Carlos Baruci Júnior, RG nº 48.918.661 SSP/SP, CPF nº 407.048.688-73, e Fausto Júnior Pires, RG nº 27.778.388-4 SSP/SP, CPF nº 219.525.618-41, para procederem ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis - exercício de 2.022.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º.** A comissão terá até 31 de dezembro de 2.022, para apresentar a documentação necessária da referida análise final.

**Parágrafo único.** Caberá, à comissão, a análise e avaliação de bens móveis e imóveis que forem necessárias sua realização no decorrer do ano para conjugação do relatório final, salvo àquelas em que o executivo municipal instituir comissão específica.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120, de 06 de dezembro de 2022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 28 de dezembro de 2.022.

**OSMAIR MINUCI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 4 de 6



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **PORTARIA Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Dispõe sobre lotação de servidor que especifica).

**OSMAIR MINUCI**, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR o servidor **JAIME DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 24.312.992-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.373.678-95, Motorista, na Secretaria Municipal da Obras e Serviços Públicos, Setor de Conservação de Estradas.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. em especial a Portaria nº 116, de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 28 de dezembro de 2.022.

**OSMAIR MINUCI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 71/2022

REFERÊNCIA: Concessão com remuneração de uso, **DO IMÓVEL LANCHONETE DA PRAÇA “JOSÉ ANTONIO TAVARES” PERTENCE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO QUE POSSUI ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 39,95M<sup>2</sup>, DOTADO DE 1(UMA) COZINHA E 1(UMA) ÁREA DE REFEIÇÃO COBERTA**, visando à exploração comercial dos mesmos.

### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01/22, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **Natalia Silva Ribeiro 38238569877 – Me - CNPJ nº 36.305.802/0001-57**, vencedora do certame; Dirce Reis, 28 de dezembro de 2022. **OSMAIR MINUCI** - Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Contrato Firmado

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP

Contratada: Natalia Silva Ribeiro 38238569877 - Me – Contrato nº 116/2022 – R\$ 310,98

Objeto: Concessão com remuneração de uso, **DO IMÓVEL LANCHONETE DA PRAÇA “JOSÉ ANTONIO TAVARES” PERTENCE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO QUE POSSUI ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 39,95M<sup>2</sup>, DOTADO DE 1(UMA) COZINHA E 1(UMA) ÁREA DE REFEIÇÃO COBERTA.**, visando à exploração comercial dos mesmos.

Vigência: 5 (cinco) anos

Modalidade: Concorrência nº 001/2022 - Processo nº. 71/2022

Dirce Reis/SP, 28 de dezembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 657

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

*Que dá posse a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.*

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário conforme recomendação médica devidamente comprovada do Prefeito Municipal, o Sr. Roberto Carlos Visoná, para tratamento de saúde; e

**CONSIDERANDO** que com o afastamento temporário, foi dado posse ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Osmair Minuci, para exercer o cargo como Prefeito em exercício;

Faz publicar o seguinte:

#### **ATO**

Art.1.º Fica empossada como Presidente da Câmara Municipal em exercício, a Sra. Roseli Ferreira Lima Visoná, que vai exercer suas funções no período de 21 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 21 de Dezembro de 2022.

ROSELI FERREIRA LIMA VISONÁ  
Presidente da Câmara

MOISÉS DE SOUZA  
1º Secretário  
NIVALDO SERRA RIBEIRO  
2º Secretário